

Projeto de Lei nº 2818, de 16 de novembro de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.692/2021, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito.
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01– Unidades Subord. Obras e Trânsito
FUNÇÃO: 15– Urbanismo.
SUB-FUNÇÃO: 451 – Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA: 1007 – Mobilidade e Infraestrutura Viária Urbana e Rural.
ATIVIDADE: 1.107 – Pavimentação Distrito Tabajara
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00
Recurso: 0001- Livre -.....R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos de redução de dotação dos seguintes elementos orçamentários:

ÓRGÃO: 01– Câmara Municipal de Vereadores.
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores do Salto do Jacuí
FUNÇÃO: 01 – Legislativa.
SUB-FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001 – Execução da Ação Legislativa
ATIVIDADE: 2001- Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas.
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00
ELEMENTO: 31.90.13.00.00- Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00
ELEMENTO: 31.91.13.00.00- Contribuições Patronais.....R\$ 20.000,00
ELEMENTO: 31.90.14.00.00- Diárias -Cível.....R\$ 40.000,00
ELEMENTO: 33.90.36.00.00 – Outros Serv. De Terc PF.....R\$ 1.900,00
ELEMENTO: 33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 25.100,00
RECURSO: 001- Livre.....R\$ 132.000,00

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores.
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores do Salto do Jacuí
FUNÇÃO: 01 – Legislativa.
SUB-FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa
PROGRAMA: 0001 – Execução da Ação Legislativa
ATIVIDADE: 2002 – Manutenção do Veículo.
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00
RECURSO: 001- Livre.....R\$ 8.000,00

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores.
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores do Salto do Jacuí
FUNÇÃO: 01 – Legislativa.
SUB-FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa
PROGRAMA: 0001 – Execução da Ação Legislativa
ATIVIDADE: 2003 – Manutenção do Prédio e Instalações.
ELEMENTO: 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terc PF.....R\$ 5.000,00
RECURSO: 001- Livre.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores.
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores do Salto do Jacuí
FUNÇÃO: 01 – Legislativa.
SUB-FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa
PROGRAMA: 0001 – Execução da Ação Legislativa
ATIVIDADE: 2.180 – Manutenção das Atividades da Procuradoria da Mulher

ELEMENTO:33.90.31.00.00–Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,
Desportivas e Outras.....R\$ 5.000,00
RECURSO: 001- Livre.....R\$ 5.000,00
Total.....R\$ 150.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 16 de novembro de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2818/2022, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2022.

Ocorre Nobres Edis, que o Poder Legislativo realizou uma devolução de duodécimo no montante de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), e para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 16 de novembro de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal